



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00275/2020 do Vereador Aurélio Nomura (PSDB)**

""Denomina "Praça Edina Fujii" o espaço público inominado situado na confluência das Avenidas Rubem Berta, Moema e Chibarrás, Subprefeitura Vila Mariana, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado "Praça Edina Fujii" o espaço público municipal inominado localizado na confluência das Avenidas Rubem Berta, Moema e Chibarrás, Subprefeitura Vila Mariana.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/06/2020, p. 85

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).